

**INDICAÇÃO Nº 018/2024 GAB. VERª MAELY****Autoria: Verª. MAELY MATOS BENEDETTI**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,




Nobres pares, a Vereadora que esta subscreve no desempenho do papel de representante do povo, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Infraestrutura, que realize a construção da ponte da avenida Espírito Santo atrás do Servilar Supermercado.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores(as) Vereadores (as), a construção da ponte acima citada se faz necessária, a mesma está quebrada e os moradores sofrem transtornos devido as péssimas condições de trafegabilidade na Avenida.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 17 maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Maely Matos Benedetti.  
**Verª Maely**